



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CAMINHOS AMEFRICANOS: PROGRAMA DE INTERCÂMBIOS SUL-SUL - EDIÇÃO
MOÇAMBIQUE

EDITAL Nº 34/2023 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.008366/2023-08

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração do edital referente ao Programa **CAMINHOS AMEFRICANOS: PROGRAMA DE INTERCÂMBIOS SUL-SUL - EDIÇÃO MOÇAMBIQUE** desenvolvido em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Universidade Pedagógica de Maputo (UP-Maputo), com sede na cidade de Maputo, República de Moçambique, publicado no DOU de 04/12/2023, Edição 229, Seção 3, página 106.

O Item 3 passa a vigor com as seguintes alterações:

Atividade Prevista	Período/Data
Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.	Até às 17h do dia 31 de janeiro de 2024 (horário oficial de Brasília).
Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital.	Até o dia 26 de janeiro de 2023.
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise das propostas.	Até 21 de junho 2024.
Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise das propostas.	Em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.
Divulgação do resultado.	Até 21 de junho de 2024.
Início das atividades	A partir de agosto de 2024.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra de Estado da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 04/06/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministra da Igualdade Racial**, em 11/06/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2389783** e o código CRC **FCD3479F**.

Referência: Processo nº 23038.008366/2023-08

SEI nº 2389783